

A INEFICÁCIA DA PRISÃO, FRENTE ÀS MORDOMIAS NOS PRESÍDIOS

INEFFICIENCY OF PRISON, IN FRONT OF BORDERS IN THE PRAYERS

OLIVEIRA, Romerito Roberto de¹

STECCA, Thiago de Freitas ²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo realizar uma analogia concernente ao sistema prisional brasileiro, em busca de respostas e soluções para a crise vivenciada pelo Brasil, no tocante a esta sistemática. Para efetivação da pesquisa realizou-se a pesquisa de campo por meio de questionário e entrevistas com ex-presidiários de ambos os sexos, para complemento do estudo foi feito a investigação bibliográfica, artifícios que auxiliaram na composição do referencial teórico, permitindo refletir por meio das ideias levantadas, o fundamento de que nos últimos anos, as ditas crises se tornaram amplamente mais frequentes, inserindo-se nestas, diversos fatores, dentre os quais as fugas, morte de detentos e policiais, brigas entre facções rivais, o comando do crime pelo próprio presidiário através de aparelhos celulares, o consumo de drogas dentro do presídio, e a superlotação. A pesquisa é pertinente pois evidencia a necessidade de mudanças na questão de políticas públicas direcionadas à questão dos sistemas prisionais brasileiros e das leis que regem o sistema. Por tratar-se de um problema remoto buscar-se-á apresentar novas posições em relação ao problema ora apresentado, procurando entender e encontrar soluções para o mesmo.

Palavras-chave: Presídio; crise; drogas; aparelhos celulares; superlotação.

ABSTRACT

This article aims to make an analogy regarding the Brazilian prison system, in search of answers and solutions to the crisis experienced by Brazil, regarding this system. In order to carry out the research, the field research was conducted through a questionnaire and interviews with ex-offenders of both sexes, to complement the study the bibliographical research was done, artifacts that helped in the composition of the theoretical reference, allowing to reflect through the In recent years, these crises have become more frequent, including a number of factors, including fugues, deaths of detainees and police officers, fights between rival factions, and the overcrowding. The research is pertinent because it highlights the need for changes in the issue of public policies directed at the issue of Brazilian prison systems and the laws that govern the system. Because it is a remote problem, it will seek to present new positions in relation to the problem presented here, trying to understand and find solutions for it.

Keywords: Presidio; crisis; drugs; cell phones; over crowded

¹ Aluno do Curso de formação de soldados da Polícia Militar de Goiás- 15 CRPM, e-mail: romeritorobertofera@gmail.com; Goianésia-Go, Fevereiro de 2018.

² Professor orientador: 1º Tenente - Polícia Militar do Estado de Goiás, e-mail: f_stecca@hotmail.com;

1INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir refere-se a uma pesquisa, intitulada “Ineficácia da prisão, frente às mordomias nos presídios”. Tem como principal problemática, compreender se o aumento e a manutenção na taxa de violência guarda relação com a maneira em que os presos vivem nos presídios brasileiros. O tema foi escolhido devido à necessidade de encontrar soluções adequadas para a crise que o Brasil vem enfrentando, com relação às suas penitenciárias.

Ao viver ou ter acesso à informações do Brasil não é difícil, bem como, compreender que este passa por uma crise no sistema penitenciário. Sendo assim, dever-se-á, ser objetivo de todos os governantes, e de todos àqueles responsáveis pela segurança pública, a solução para a atual crise.

Ocorre, contudo que nem todos os responsáveis estão de fato preocupados com a situação, ao menos, não como deveriam. Sendo a polícia militar força expressiva da segurança pública, incumbe-se à mesma o dever de atuar em busca de amenizar essa crise, dentro de suas possibilidades, ou seja, naquilo em que sua função lhe permite, dentro de sua área de atuação, entretanto embora a polícia cumpra com seu trabalho na apreensão do criminoso, não raras vezes, pouco tempo depois ele já está em liberdade, e em seguida é preso novamente, após cometer novos crimes.

Inclusive, é de conhecimento da população em geral, a forma como vivem os presos, desde a falta de estrutura física das penitenciárias, até as algazarras por eles realizadas, reside aqui, um dos pontos principais a ser trabalhado por esse artigo, as chamadas ‘mordomias nos presídios’.

Ocorre que para alcançar uma solução ou ao menos uma amenização do problema, é preciso conhecer sua origem, razões e sua forma, para que diante do conhecimento acerca da crise possa então combatê-la.

Por tal razão é que se torna tão importante para os policiais militares o presente artigo, como sendo um instrumento hábil a fornecer o conhecimento preciso para lutar por essa causa. Claro que já de início, percebe-se que o papel da polícia é restrito, e muito do que pode ser necessário, esteja além do que a polícia militar pode fazer, cabendo assim que cada ente da segurança pública e cada governante faça o que cabe a si, para ao final todos juntos alcançarem um objetivo comum.

Desta forma pode-se dizer que a justificativa pela temática é plausível, visto que os agentes de segurança pública compreende a necessidade de trabalhar em prol de um

sistema que busque ser efetivo, para que assim possa diminuir a taxa de reincidência, a crise no sistema carcerário e consequentemente o ‘retrabalho da polícia militar’, estando a polícia dessa forma, mais voltada e dedicada a cumprir com sua função de amainar a violência, atuando na sociedade pelo bem comum.

A presente pesquisa tem como objetivo geral conhecer como funciona o sistema prisional brasileiro e estabelecer parâmetros sobre qual sua influência para o aumento e manutenção da taxa de criminalidade no Brasil. Como objetivo específico buscar-se-á compreender a história do sistema prisional; descrever a forma como vivem os presidiários, em presídios brasileiros; analisar a relação entre a forma em que os presidiários vivem, o aumento e manutenção da criminalidade; e apresentar possíveis soluções para a crise no sistema penitenciário.

Inicialmente, tratar-se-á, dos principais conceitos dos momentos históricos, do sistema prisional. O segundo momento será realizada uma pesquisa quantitativa, analisado os seus resultados e buscando correlacionar os dados encontrados com a crise no sistema, e encontrando possíveis soluções para essa questão. Por fim, no terceiro momento, far-se-á um fechamento do assunto.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Da pena e da penitenciária e o sistema penitenciário na atualidade

Ao trabalhar com a temática concernente ao sistema penitenciário, faz-se necessário conhecer questões iniciais que são diretamente ligadas ao aparelho, como o instituto da pena, a penitenciária e demais questões correlacionadas. Segundo Canto (2000) na busca de assegurar a uma vida tranquila, e harmônica entre os homens surge a necessidade de um ordenamento coercitivo como exigência do próprio homem, assim originam-se as instituições penais.

Nunes (2005) ao referir-se a pena disserta que deve-se observar que ela surge desde a antiguidade, onde é conhecida como vingança penal; ela se ocorre por meio das fases, da vingança divina, privada e pública. Após esse período, durante o medievalismo, a igreja passa ser a pioneira na utilização da pena de prisão, que ocorria como castigo aos que infringissem seus preceitos.

O mesmo autor destaca ainda que o direito penal moderno a pena passa a ter três finalidades: sendo a de prevenir o crime, reprimir a ação delituosa e recuperar o delinquente. E deste modo à prisão segue passando por diversas transformações em sua forma de punir, bem como, nos objetos sobre os quais recai a punição.

Conforme explica Santiset *al*(2012) com a Constituição de 1824 se inicia no Brasil uma reforma no sistema punitivo, banindo penas cruéis e impondo normas às cadeias, que a partir de então deveriam ser limpas, seguras, bem arejadas e contendo a divisão dos réus de acordo com a essência e circunstâncias de seus crimes. Sendo que com o código criminal, foi introduzida no Brasil a pena de prisão em duas modalidades que poderiam ser como prisão simples ou prisão por meio do trabalho (sendo que esta última, poderia tornar-se perpetua).

O autor acima citado acrescenta ainda que desde então se percebeu a falta de locais aptos para a execução das penas impostas. Problema que permaneceu nas normas subsequentes de 1890 até que em 1920 foi inaugurada a nova penitenciária com 1200 vagas.

É inegável que o alto número de condenados, às vezes maior que o dobro da capacidade do presídio, se traduz como o pior problema existente no sistema penitenciário – em especial o brasileiro –, eis que acarreta ainda outros problemas a ele intimamente ligados, tais como a falta de higiene, a alimentação precária e a violência física e sexual. Todos esses problemas, além da frágil estrutura física dos espaços carcerários e da disseminação das drogas e dos aparelhos celulares, são realidades facilmente perceptíveis nos presídios das grandes cidades brasileiras, sem mencionar a caótica situação das Delegacias de Polícia. A difusão da tuberculose e do vírus da Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida (AIDS) também é constante nas penitenciárias, não havendo sérios trabalhos de controle ou prevenção de tais doenças entre os presos. As condições de vida e de higiene costumam ser extremamente precárias, com alimentação e fornecimento de água para o consumo de péssima qualidade, falta de espaço, ar e de luz, além de sujeiras nas celas. (BRASIL, 2009, p. 7)

Brasil (2009) relata que cabe observar, no entanto, que, a demanda sempre foi maior que a quantidade de vagas disponíveis, iniciando assim o problema da superlotação dos presídios que subsistem atualmente, culminando em demais problemas enfrentados diariamente nos presídios brasileiros.

Tendo compreendido de forma breve, como iniciou as prisões no Brasil, buscar-se-á agora a melhor compreensão acerca do sistema penitenciário constituído na atualidade e como ele resulta nas mordomias para os presidiários. Ao analisar o sistema prisional brasileiro, Andrade *et al*(2015, p. 116) descreve que “O sistema prisional não está passando por uma crise, ele é uma crise, porque permanentemente é uma crise...” Sobre o assunto acima relatado o autor citado faz uma dura crítica ao sistema prisional, segundo ele o mesmo tem se

tornado ineficaz no mundo inteiro, pois a pena seria ilógica, desequilibrada e contraditória, não atendendo as finalidades e objetivos aos quais se destinam.

Cabral (2007) é outro autor que compartilha da mesma convicção, assegurando que não há hesitação no sentido de que o sistema carcerário brasileiro esta prestes a ir à decadência, em meio às rebeldias, presídios abarrotados, evasão, violência e corrupção que ocorrem rotineiramente no interior dos cárceres. O autor destaca ainda no mesmo intermim, que nos últimos tempos os indesejáveis efeitos do cárcere tem se espalhado além dos muros das prisões atingindo a sociedade.

Como é possível verificar, apesar do problema no sistema penitenciário ser uma questão antiga ela toma maiores proporções a cada novo dia. Bitencourt (2001) lista uma série de deficiências que atinge as prisões brasileiras:

A) maus tratos verbais ou de fato (castigos sádicos, crueldade injustificadas, etc.); b) superlotação carcerária (a população excessiva reduz a privacidade do recluso, facilita os abusos sexuais e de condutas erradas); c) falta de higiene (grande quantidade de insetos e parasitas, sujeiras nas celas, corredores); d) condições deficientes de trabalho (que pode significar uma inaceitável exploração do recluso); e) deficiência dos serviços médicos ou completa inexistência; f) assistência psiquiátrica deficiente ou abusiva (dependendo do delinquente consegue comprar esse tipo de serviço para utilizar em favor da sua pena); g) regime alimentar deficiente; h) elevado índice de consumo de drogas (muitas vezes originado pela venalidade e corrupção de alguns funcionários penitenciários ou policiais, que permitem o tráfico ilegal de drogas); i) abusos sexuais (agravando o problema do homossexualismo e onanismo, traumatizando os jovens reclusos recém-ingressos); j) ambiente propício a violência (que impera a lei do mais forte ou com mais poder, constringendo os demais reclusos). (BITENCOURT, 2001, P. 156-157)

Bitencourt(2001) faz uma colocação de extrema importância na identificação da crise carcerária, uma vez que aponta os principais problemas encontrados nos presídios brasileiros, fator primordial para a busca de uma possível solução para a crise existente. Por serem tais deficiências visíveis, vários autores compartilham do mesmo parecer, sendo as considerações levantadas por estes quanto à crise no sistema unânime.

Assim é possível verificar que um problema acaba contribuindo para o outro, a superlotação e a falta de investimento contribuem para a proliferação de doenças, alto consumo de droga, uso de celulares, e assim sucessivamente. Dentre as diversas causas apontadas como deficiências do sistema, dar-se-á ênfase, a algumas que predominam como objeto de estudo do presente artigo.

2.2 Superlotação do sistema penitenciário

Para Zanin *et al* (2006) a superlotação desatina na desumanização, uma vez que contribui com a devastação do preso, ocasionando um espaço que induz e produz atos de agressividade.

Thompson (2002) critica a legislação que não impõe observância aos requisitos especiais, seja quanto às acomodações, ou ao regime de operações, em que destaca ser possível aumentar a capacidade a limites absurdos e desumanos superiores a lotação ideal. O autor exemplifica:

Assim, em um alojamento onde caberiam cinco camas, com razoável distancia entre elas, de sorte a permitir a colocação de um pequeno armário, podem ser acomodados doze presos, desde que se usem beliches e se suprima o móvel; ou vinte e seis, se todo o mobiliário for eliminado e se fizer com que os hospedes durmam num estrado inteiro, a cobrir toda a extensão da cela. (sistema usado, v. - g., no Presidio de Agua Santa, no Rio). Ou, se a área pode suportar cinquenta alojamentos, com dez presos em cada um, torna-se viável nela recolher uma população de mil e quinhentas ou duas mil pessoas, se, em vez de dividi-la em compartimentos, a autoridade se limita a cerca-la com arame farpado, deixando que os residentes se amontoem no interior, dormindo no chão puro (como ocorria no antigo Galpão, no Rio — hoje Instituto Presidio Evaristo de Moraes — até 1967), (THOMPSON, 2002, p.102-103).

Thompson (2002) permanece a exemplificação, citando o numero de guardas, que quando aptos a manobrar cem presos, o fazem para mil e quinhentos, usando artifícios como supressão do banho de sol.

Conforme é explanado no relatório final da CPI do Sistema Carcerário, relator Dutra (2008) a superlotação dos presídios possuem proporções tão grandes que no ano de 2005 o Juiz Livinhston Machado expediu alvarás de soltura para diversos detentos, devido às celas estarem lotadas, sendo que após sua ação foi afastado e processado pelo Tribunal de Justiça, isso ocorreu no Distrito Policial de Delegacia de Contagem.

Com se visualiza a superlotação é questão pertinente no sistema prisional, dificultando a fiscalização, camuflando as condições das regalias dos presos, sendo um dos fatores preponderantes para a crise em questão e consequentemente sua ineficácia. Entretanto, há ainda outros fatores importantes, conforme serão descritos na sequência.

2.4 Entrada e uso de aparelhos celulares nos presídios brasileiros

Tratar-se-á neste momento, acerca da entrada e uso de aparelhos celulares nos presídios. De acordo com Brasil (2008, p. 3) no relatório final da CPI do sistema carcerário, o relator descreve:

“De camarões a armas, drogas, celulares, prostitutas... tudo entra nas cadeias brasileiras se o preso tiver dinheiro para pagar. E a corrupção não envolve só os “peixinhos”, os agentes. Inclui diretores, assistentes de secretários, policiais civis e militares, advogados e funcionários de empresas terceirizadas”.

No mesmo intermim o autor relata ainda que, o secretário da administração da penitenciária de São Paulo assumiu, em entrevista ao jornal da tarde, que são encontrados mensalmente no mínimo 900 celulares, que são retirados do estabelecimento os quais logo no mês subsequente retornam aos presídios. Segundo o relator os celulares são considerados como armas nas mãos dos presos e entram com facilidade nos presídios.

Desta forma entende-se, conforme relatado, que a entrada e uso de aparelhos celulares nos presídios, é outro fator que contribui para a ineficácia das prisões. Tratando-se de regalias e mordomias, muito bem recompensadas por cada beneficiário.

Para coibir a prática de entrada de celulares, e demais delitos a Lei n. 12.012 de 06\08\2000, não penitencia tão-somente os funcionários do presídio, mas também qualquer pessoa seja ela familiar ou não que perpetre uma ou mais dos atos descritos nos verbos do referido artigo. “Art. 349-A. Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional. Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano”.

Contudo, a corrupção dentro dos presídios são fatores que permitem e facilitam a entrada e permanência dos celulares nas prisões, é o que se pode extrair da posição de diversos autores, como Nunes (2005, p. 151), segundo ele, os agentes carcerários e agentes do próprio estado “fecham os olhos para a entrada de bebidas alcóolicas, drogas, celulares, munições e até armas”. Produtos, esses, que são descobertos por meios de vistorias, entretanto, elas dificilmente são realizadas, isso por medo dos agentes dos estados em realizar confronto com os presos.

Conforme Machado (2013) relata precária estrutura dos estabelecimentos prisionais, o alastramento das drogas e dos aparelhos celulares, além de outros problemas, retrata a situação visível nos presídios brasileiros.

Deste modo, verifica-se que existe a superlotação na maioria dos presídios brasileiros, o que somados ao pouco efetivo de agentes penitenciários causam um déficit na fiscalização, que deste modo contribui para a entrada dos aparelhos celulares, que por fim acarretam na realização de crimes pelos presidiários através do uso dos aparelhos celulares. Com isso tem-se o agravamento da crise no sistema penitenciário, os bandidos mesmo presos

ficam satisfeitos, pois de nada são impedidos com a prisão, razão pela qual ao receberem liberdade, voltam a delinquir uma vez que não possuem medo ou imposição à prisão.

2.5 Entrada e uso de drogas

Além do uso de aparelhos celulares nas prisões, outra questão preocupante residem no uso de drogas, que também ocorre rotineiramente. Thompson (2002) relata em sua obra, que muitos funcionários acreditam que as reformas progressistas ocorridas em anos recentes teriam tido mais sucesso na reabilitação dos prisioneiros, se elementos como o narcótico não tivessem sido introduzidos nas prisões. Segundo ele entre 35% e 45% dos detentos estão consumindo regularmente drogas pesadas, principalmente heroína.

D'Agostino (2015), enfatiza que a presença de drogas nas penitenciárias são reflexos da grande proporção de presos por tráfico. A autora informa que em alguns estados, como exemplo do Maranhão, existem guerras internas de facções de traficantes, no estado exemplificado, que resultou em dezenas de decapitações, havendo destaque ainda para a ampliação do número de presos por tráfico, que foi mais que o dobro em seis anos. Sendo esse o cenário das prisões, indicado como causa de aumento das rebeldias, necessitando a adoção de estratégias de controle interno para reprimi-las.

Nessa mesma perspectiva Rodas (2017, p 27), explica que “No Brasil, o Ministério Público de São Paulo e a Polícia Federal estimam que a facção originada nos presídios de São Paulo, a maior quadrilha nacional, tenha faturamento de R\$ 200 milhões por ano. Desse valor, 80% vem de drogas, avalia a Polícia Civil paulista.” O autor acrescenta ainda, que conforme as palavras da juíza aposentada Maria Lúcia Karam, por serem os traficantes, delinquentes mais frequentes nos presídios à competição por mercado acabam alcançando os cárceres.

Como se visualiza ante os relatos dos autores, o consumo de drogas no presídio, além de constante traz uma série de complicações ao sistema penitenciário, resultando em aumento no número de presos por tráfico, possibilitando por muitas das vezes o tráfico dentro da própria penitenciária, entre os presos ali presentes. Thompson(2002) aduz que a destinação da prisão não seria apenas o alcance de um propósito, mas de diversos propósitos simultâneos:

- punição retributiva do mal causado pelo delinquente;
- prevenção da prática de novas infrações, através da intimidação do condenado e de pessoas potencialmente criminosas;

-regeneração do preso, no sentido de transformá-lo de criminoso em não-criminoso.
(THOMPSON, 2002, P. 3).

Thompson (2002, P. 15) esclarece ainda que até os mais confiantes partidários do tratamento penitenciário, aceitaram que a penitenciária não obteve êxito em alcançar a meta de converter criminosos em não criminosos. Segundo ele, “A tendência geral e maciça é desprezar explicações, para o fenômeno, baseadas na ideia de que a prisão é imprestável, para tal mister, em si mesma[...]”.

O autor acima citado deixa claro que prisão e a ressocialização seria antagônicos não subsistindo no mesmo ambiente. Posição essa, adquirida após estudos e verificações acerca do sistema, com a análise do resultado, notório, que em nada se aproxima dos objetivos idealizados para a prisão.

Toda essa questão da superlotação, entrada e uso de celulares no presídio, consumo de drogas, aliados a falta de estrutura e principalmente a falta de fiscalização, torna ineficaz a prisão, fazendo-a com que perca sua finalidade de punir e ressocializar o detento. Para muitos dos autores pesquisados a penitenciária seria não uma prisão apenas, mas como um calabouço, onde seriam “destroçados” não homens racionais, mas “animais humanos”.

O pior, é que por mais desumano que aparentemente seja os presídios, quanto mais precária as instalações, quanto mais superlotada estiver cada cela, maior se torna as chances para os trabalhos “sujos” dos detentos, mais fácil se torna a prática do crime, mais a vontade eles se sentem, e toda essa situação resultam no costume do preso com aquela vida, de forma com que eles deixam de se importar com a prisão não tendo, portanto, nenhum receio de voltar a ser preso logo após uma liberdade, tornando a delinquir sempre. É o que foi possível extrair da deposição dos autores mencionados no decorrer do presente feito.

3. METODOLOGIA

O presente artigo científico buscou estudar sobre a ineficácia da prisão, frente às mordomias existentes nos presídios brasileiros, elucidando e vislumbrando a realidade em que vivem os presidiários, sendo que um dos fundamentos do estudo é estruturar a partir dos teóricos pesquisados, trazer ao debate sobre novas maneiras de possibilitar melhorias eficazes ou mesmo amenizar a problemática vigente, pretendendo deste modo, aliviar o sistema carcerário, oferecendo aos então condenados uma sanção mais humanizada.

A investigação é notadamente percebida como um processo investigativo que objetiva compreender como se encontra embasados os fatores preponderantes para a crise atual no sistema penitenciário, objetivando-se assim, descobrir se há uma relação entre a forma como os presidiários vivem no presídio com o aumento e manutenção da criminalidade, todo esse processo se institui como sendo um caminho para desvendar as verdades e mitos vigentes sobre a ineficácia da prisão, frente às mordomias nos presídios brasileiros.

Deste modo, verifica-se que o estudo proposto é de fundamental relevância na comprovação de hipóteses derivadas de um processo investigativo. Nomeadamente nesse trabalho, para averiguar e evidenciar a temática abordada e em estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas por meio de artigos, revistas e doutrinas em um primeiro momento, para ter-se uma visão ampla e geral sobre os objetivos apresentados e referentes ao tema proposto, bem como, uma pesquisa qualitativa e entrevistas com ex-presidiários de ambos os sexos, subsidiando e compondo o referencial teórico, ações que auxiliaram e deram sustentabilidade à análise dos dados e informações coletadas através da bibliografia dos textos estudados, permitindo por meio das ideias elencadas dos vários teóricos, a ação da reflexão e da análise.

O presente trabalho também se estruturou a partir de uma abordagem qualitativa, que é compreendida como aquela que propicia coesão e reflexão sobre a temática investigada. Elementos importantes nas questões relacionadas que embasaram a temática abordada. Para maior aprofundamento nos fatores pertinentes a crise carcerária, sendo estes vistos como responsáveis pela ineficácia da prisão, optou-se, por realizar uma pesquisa de campo, por meio de um questionário, entregue diretamente ao participante, sendo que este respondera o questionário de forma imediata, podendo pedir auxílio em caso de dúvidas nas perguntas.

O objeto de estudo foi o sexo-presidiários, de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, os participantes foram contatados de forma aleatória, uma vez sendo verificado seu histórico de criminalidade. A escolha por essas pessoas se deu em razão do seu convívio e conhecimento acerca da realidade nos presídios, bem como, por serem pessoas praticantes da criminalidade, e, portanto também responsáveis pela crise aqui estudada. Responderam o questionário, 26 pessoas, todas moradoras da cidade de Goianésia, porém, residentes de setores variados.

Destaca-se que haverá sigilo sobre os entrevistados, pretendendo que desta forma este se sintam seguros e confiantes ao responder o questionário, sem medo de retaliações. O questionário (ANEXO) contém 13 perguntas de múltiplas alternativas, com opções de

respostas variando entre duas e quatro alternativas, sendo que a última questão pode ser respondida de forma aberta.

O questionário compreende questões referentes à: idade dos ex-presidiários, sexo, Quantas vezes já foi preso? Já usou algum tipo de droga no presídio? Se estivesse medo de ser preso novamente? Por que não se importa em ser preso? Se já usou celular no presídio? Ao usar celular no presídio conseguiu realizar /participar de algum crime? Se mesmo estando preso, fosse obrigado a trabalhar das 7:00h (sete horas) às 18:00h (dezoito horas), com intervalo de 1h (uma hora) de almoço, com folga apenas aos sábados a tarde, domingos e feriados, como qualquer pessoa livre, não se importaria em ser preso? Acredita que seria desumano trabalhar para pagar os seus gastos de manutenção no presídio? Acredita que as condições físicas e funcionais do presídio estão de acordo com as leis? Acredita que poderia ser feito algo que o levasse você mudar de vida? Tais Questionamentos e embasamento serão importantes para consolidar ou refutar as pesquisas estruturadas. Assim como, nortear estudos posteriores sobre a temática levantada.

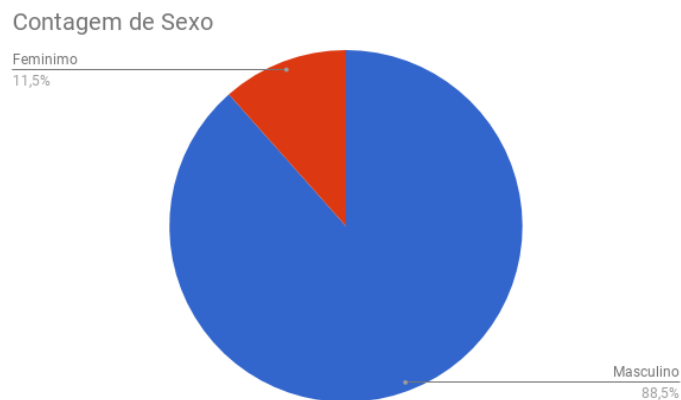
Depois de concluída essa parte da pesquisa será realizada uma análise das respostas por meio de tabulação, e os resultados serão apresentados através de comentários. Sendo apresentada ao artigo às devidas conclusões, retiradas das respostas verificadas. Por fim serão demonstradas hipóteses para uma possível solução da crise do sistema penitenciário, bem como será descrito, a relação encontrada entre a vida do presidiário e a criminalidade, esta descrição, entretanto, será pautada tanto na pesquisa bibliográfica, quanto na pesquisa qualitativa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sá (2003) ao discutir sobre a ineficácia da prisão, frente às mordomias nos presídios e a ressocialização, salienta que tais pressupostos garantem e fundamentam a humanização do indivíduo enquanto encarcerado pelo sistema prisional, esquadrihando constituir um foco humanista do apenado na ponderação científica e ao mesmo tempo em que resguarda a sociedade deste.

Para averiguar a consistência dos problemas citados na presente investigação foram entrevistadas vinte e sete pessoas, sendo que desse percentual 19,2% tem entre 18 e 21 anos, e no que tange as idades de 21 e 30 o percentual é de 73,1%, enquanto que os maiores

de 30 anos alcançam meramente 7,7%. Na contagem de sexo 88,5% é masculino e 11,5% feminino, como mostra o gráfico abaixo.



Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

Andrade(2015), conclui que o processo de Brasil tem se tornado amplamente antagônico em seu caráter ressocializador, operando como uma ferramenta de potencialização de criminosos, o que avigora significativamente os apontadores de criminalidade e reincidência fora das penitenciárias. Verifica-se que na atualidade existem diversos presidiários os quais com o passar dos anos passam a temer cada vez mais a prisão, contudo, demonstram o mesmo temor no que concerne a sociedade, visto que essa não os concebe mais como seres humanos, mas, como monstros.

Na contagem de quantas vezes os entrevistados foram presos, 23,1% destaca que foi uma única vez, entre duas e três o percentual chega a 61,5%, enquanto que mais de três vezes abarca os 15,4%.



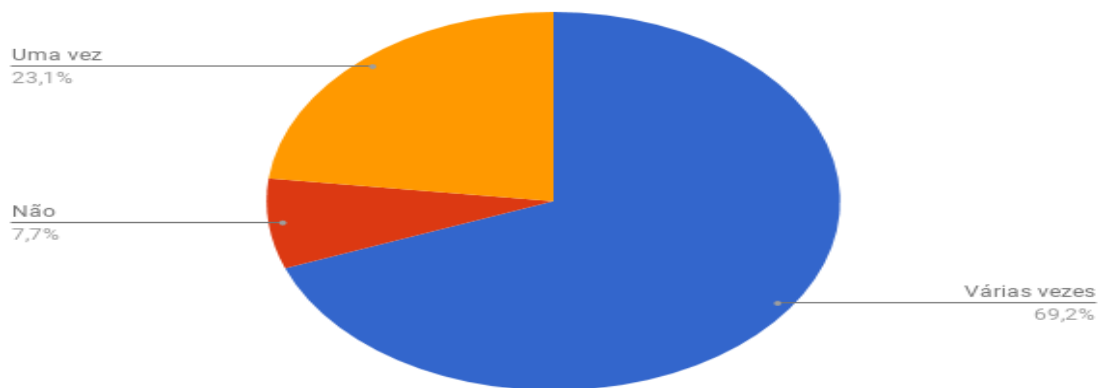
Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

De acordo Bitencourt(2001) o sistema penitenciário brasileiro logra todos os direitos dos presos tais como: subsídio material, à saúde jurídica, educativa, a igualdade, social e a religiosa. Não fornecendo a estesa possibilidade da aquisição de uma vida significativamente digna dentro do presídio. Para o autor todas suas circunscrições físicas

e humanas, geram a não socialização destes homens e mulheres, contudo, desumanizam gradualmente os sujeitos que nelas coabitam.

No quesito de desestruturação humano milhares desses indivíduos já entraram no mundo das drogas, para se manterem vivos, corrompendo a si e ao seu próximo em busca de uma vida mais fácil e melhor segundo a sua concepção de vida. Dentre os que já usaram drogas nos presídios 23,1% o fizeram uma única vez, os que não usaram alcançam 7,7%, porém, uma grande massa humana de 69,2% já usaram, e faz uso de entorpecentes continuamente.

Contagem de Já usou algum tipo de droga no presídio?



Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

No presente ano, dos 100% dos entrevistados, 80,8% não temem ser presos novamente, pois dizem que logo serão soltos, outros dizem que o presídio é como se fosse sua casa, e lá eles têm tudo o que precisam para viver, o presídio é um refugio contra inimigos, ou as leis são na maioria ineficazes, dentre outras razões, sendo que somente 19,2% sofrem com o medo de retornar à vida de encarcerado, pois, conseguiram trabalho e reestruturar-se.

Contagem de Por que não se importa em ser preso? (para quem respondeu não, na questão anterior)

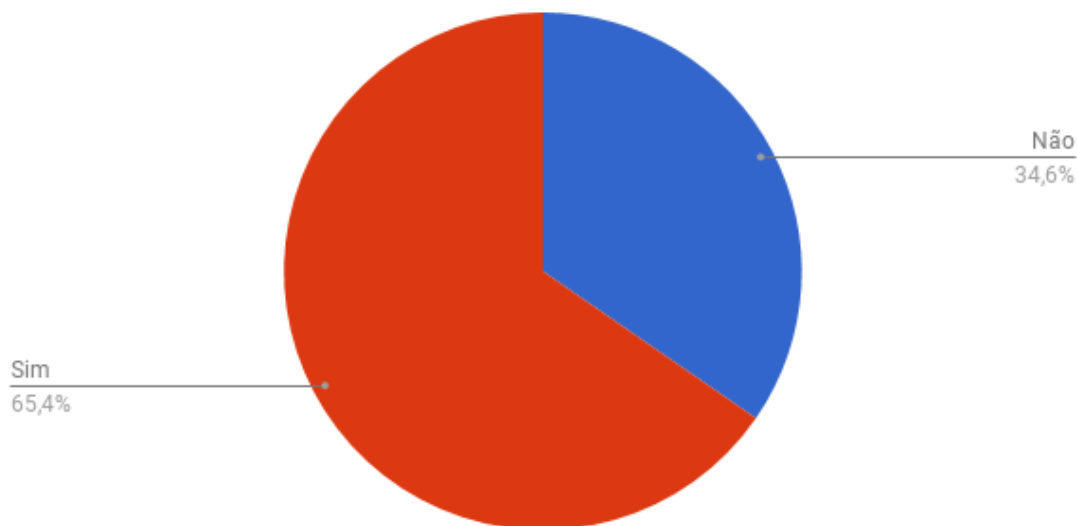


Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

Brasil (2008) destaca que cotidianamente são detalhadas falhas gravíssimas e a deficiência da execução da lei em todo no sistema penitenciário, assim vislumbra-se que a pena privativa de liberdade encontra-se em um colapso extremo. Sendo que o sistema prisional violentou o seu basilar objetivo, que seria a ressocialização, a busca da regeneração do preso, visando oferecer-lhes o direito ao convívio em uma sociedade livre.

Contudo, o próprio ser humano coopera para a sua degeneração, e por conseguinte prisão, no meio carcerário, em vez de buscar a ressocialização, participa de ações ilegais, tais como o uso e a inserção de aparelhos celulares nos presídios, aspecto que coopera para a ineficácia das prisões. Ponto preponderante que colabora para a manutenção de regalias e mordomias, muito bem recompensadas por cada beneficiário. Dentre os indivíduos que já utilizaram celular no presídio a maioria 65,4%, afirmaram já ter feito uso deste objeto, inclusive para realizar e/ou participar de algum crime, enquanto que 34,6% disseram nunca ter utilizado o celular para nenhuma ação, nem para o crime ou para se comunicar com familiares.

Contagem de Ao usar celular no presidio você conseguiu realizar /participar de algum crime? (para quem já usou celular

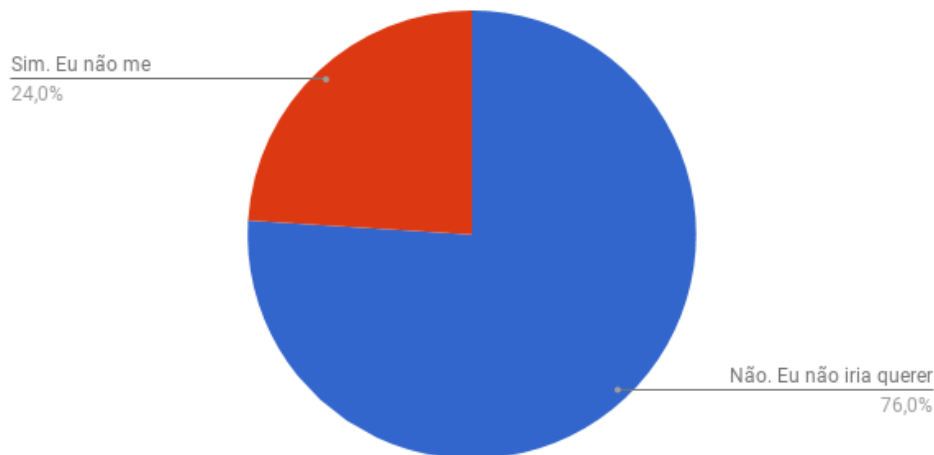


Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

Quanto ao quesito questionado se os entrevistados Se mesmo estando preso, fosse obrigado a trabalhar das 7:00h (sete horas) às 18:00h (dezoito horas), com intervalo de 1h (uma hora) de almoço, com folga apenas aos sábados a tarde, domingos e feriados, como qualquer pessoa livre, não se importaria em ser preso, 76,0% responderam, que “Não. Eu não iria querer ser preso. Se fosse pra trabalhar nesse período, o faria em liberdade podendo viver

minha vida como bem entender”. E 24,0% relataram que: “Sim. Eu não me importaria em ser preso, mesmo que tivesse que trabalhar nessas condições”. Sendo assim, a maioria acredita que seria desumano trabalhar para pagar os seus gastos de manutenção no presídio.

Contagem de Se você, mesmo estando preso, fosse obrigado a trabalhar das 7:00h (sete horas) às 18:00h (dezoito horas),



Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

Das opções questionadas a que evidencia o que os presidiários mais reclamam dentro dos seus cárceres é de já ter estado em sala superlotada, seguida de banheiro sem funcionamento, ter faltado água para beber, necessitando beber água da pia do banheiro e por fim, faltaram algumas das refeições.

Contagem de Marque um X nas alternativas que contenha o que você já passou no presídio.



Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

Sim arruma um imprego onde eu vou receber 2000 reais por mês

No quesito se você acredita que poderia ser feito algo que levasse o presidiário a mudar de vida, a maioria respondeu que no Brasil oportunidade e políticas públicas que não bonificasse o criminoso, outros ressaltaram que deveria ter penas mais brandas, tendo em vista que os presidiários cometem crimes sabendo que não vão ter uma punição de verdade, assim para eles compensa mais viver na vida do crime do que honestamente, alguns gostariam de ganhar dinheiro sem ter que trabalhar, ganhar na Mega Sena, arrumar um emprego fácil e que pague bem, por que aí não teria vontade de voltar para o crime, um pequeno percentual gostaria de arrumar um emprego honesto e voltar para o aconchego da família e mudar realmente de vida.

Contagem de Você acredita que poderia ser feito algo que levasse você mudar de vida? Se sim o que?



Fonte: Romerito Roberto deOliveira, 2018.

É notório salientar a precariedade do sistema penitenciário brasileiro e a sua ineficácia na ressocialização dos seus presos. A partir de material teórico, bibliográfico e de campo realizou-se uma analogia e prospectiva observando-se que no país vigora o Direito de Punir do Estado contemporâneo, sendo que um dos balizares problemas enfrentados pelo

mesmo está na ausência de ações para resolver a situação precária do atual sistema penitenciário do país e a ressocialização dos presos egressos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo a temática estudada e abordada na presente pesquisa, pretendeu-se a partir das investigações apresentar a realidade vivificada nos presídios brasileiros, evidenciando que além de serem condenados e terem a supressão da liberdade, os correccionais são tratados em condições precárias e por vezes assustadoras, sem o mínimo de decência e sem os direitos fundamentais humanos.

No Brasil como em muitos outros países o sistema penitenciário encontra-se unido diretamente ao direito de punir, sendo que, o Estado de Direito institucionalizou aos componentes e diretrizes de punição. No país é vigente a existência de legislações e códigos penitenciários ajustados na legalidade e no respeito aos direitos humanos, porém, tais ações não são uma realidade global em muitos Estados, vistos que, o sistema penitenciário comumente é caracterizado por estabelecimentos prisionais precários, problemáticos, superlotados, estruturados por ordenamentos de maus tratos, com trânsito e entrada ilegal de celulares, violência, insurreições, fugas, contrafação dos agentes penitenciários, etc.

Deste modo, no desencontro, divergência e discordância entre legislação e a realidade que se constituem a maioria dos problemas dos sistemas penitenciários brasileiros, e bem como, do direito de punir do Estado de Direito. Assim sendo, o Estado, ao avesso de agenciar e gerenciar instrumentos para a dinamização e ressocialização dos encarcerados em processo de humanização da pena, culmina em estimular práticas retrógradas e extrajurídicas, visto que tão-somente pune, especialmente com a privação da liberdade e privação de direitos, pois o apropriado seria punir e ressocializar, ponto preponderante amplamente previsto na legislação penitenciária.

Segundo as pesquisas realizadas foi possível averiguar que o atual modelo de aparelho penitenciário brasileiro expôs a maior população prisional da América Latina. Mediante ao presente pressuposto verifica-se um abrangente problema da superpopulação, e a partir deste origina-se uma infinidade de outros. A conclusão que se chega frente a essa problemática é que o seu agravamento nos estabelecimentos prisionais se embasa devido à desproporcionalidade entre o número mensal de inclusões, sendo o percentual de aprisionamento elevado do que o número de liberações. A precariedade em que

se encontra grande parte destas instituições, com uma inadequada estrutura, impossibilitando acolher-se com segurança mínima e necessária a assombrosa e crescente população carcerária, o resultado é o aumento da criminalidade, a ineficácia das prisões e ainda, a insuficiência de estabelecimentos que abriguem essa população.

Enfim, destaca-se que o sistema penitenciário é consolidado no direito de punir, contudo, até atualmente, não tem conseguido atingir amplamente seu objetivo, pois o que se observa é que o ambiente não patrocina ou beneficia a ressocialização dos presos. Salienta-se que as dificuldades do sistema penitenciário brasileiro não se restringem tampouco às deficiências em segurança públicas, mas também a um problema do Estado, sendo que o qual carece de se reestruturar urgentemente e situar melhor o seu direito de punir perante as distorções sociais, econômicas, políticas e jurídicas. É necessário, assim, que o Estado e o estabelecimento prisional projete-se como uma instituição cumpridora do papel ressocializador e inibidor da criminalidade, cuidando e asseverando os direitos humanos e as legislações penitenciárias, sem afetar a segurança e os interesses da sociedade.

É viável lembrar que os detentos são seres humanos, os quais possuem diversas características passíveis de erros, e quando se vive em um meio sociocultural universalmente desigual, desestruturado, desorganizado, é possível esperar qualquer coisa da sociedade a qual se encontra inserido. Consequentemente, para que seja provável amenizar com a ineficácia existente neste âmbito é preciso fazer uma reforma no sistema com urgência, fazendo valer todos os tratados assinados pelo Brasil e principalmente a Constituição Federal, que está estruturada para serem respeitados por todos os cidadãos e pelo Poder Legislativo, Executivo e Judiciário do país.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ueliton Santos e FERREIRA, Fábio Félix, **Crise no sistema penitenciário brasileiro**. Capitalismo, desigualdade social e prisão. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, Salvador. 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**: 2ª ed. São Paulo: Saraiva. 2001. P. 156/157.

BRASIL. **RELATÓRIO FINAL, CPI DO SISTEMA CARCERÁRIO**, 2008, online, acessado em: 01/02/2018. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2701>.

BRASIL.CNMP. **CPI do sistema carcerário**. Acesso em 20 março 2018. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/2701>. 2009.

CABRAL, Sandro. **Sobre a participação privada na gestão e operação de prisões no Brasil: uma análise à luz da Nova Economia Institucional**. Organizações e Sociedade, Salvador, v.14, n.40, p.30, jan./fev./mar. 2007, online. Acessado em: 30/01/2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/osoc/v14n40/02.pdf>

CANTO, Dilton Ávila. **Regime inicial de cumprimento de pena reclusiva ao reincidente**. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000), De jus.com.br . online, disponível em:

D'AGOSTINO, Rosanne. **Com Lei de Drogas, presos por tráfico passam de 31 mil para 138 mil no país**. G1, globo.com. online. Publicado em 24/06/2015. Acessado em: 02/02/2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/com-lei-de-drogas-presos-por-trafico-passam-de-31-mil-para-138-mil-no-pais.html>

MACHADO, Vitor Gonçalves. **Análise sobre a crise do sistema penitenciário e os reflexos do fracasso da pena de prisão**. P. 5-6, 2013 online. Acesso em 31/01/2018 Disponível em: http://www.derechoycambiosocial.com/revista033/a_crise_do_sistema_penitenci%C3%A1rio.pdf

NUNES, Adeildo. **Realidades das Prisões Brasileiras**. Recife: Nossa Livraria, 2005.

RODAS, Sérgio. **Guerra às drogas sobrecarrega prisões e alimenta massacres**. Consultor Jurídico. Conjur.com.br. online. Acessado em: 02/02/2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jan-08/guerra-drogas-sobrecarrega-prisoas-alimenta-massacres>

SÁ, Alvino Augusto. **A "Ressocialização" de presos e a terceirização de presídios: impressões colhidas por um psicólogo em visita a dois presídios terceirizados**. In Rev. Fund. Esc. Super. Minist. Público Dist. Fed. Territ., Brasília, Ano 11, Volume 21, p. 13-23, jan./jun. 2003.

SANTIS, Bruno Moraes Di e ENGBRUCH, Werner. **A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo**. Revista Liberdades-nº 11,online, Publicação Oficial do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais | nº 11 - setembro/dezembro de 2012 | ISSN 2175-5280 |. Acesso em 30/01/18 disponível em: http://www.revistaliberdades.org.br/_upload/pdf/14/historia.pdf

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. De acordo com a Constituição de 1988. Editora Forense. 5º ed. Rio de Janeiro, 2002.

ZANIN, Joslene Eidam e OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **Penitenciárias Privatizadas: educação e ressocialização**. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 1, n. 2, p. 39-48, jul./dez. 2006., online. Acesado em 31/01/2018. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/viewFile/284/292>

QUESTIONÁRIO

Sobre a pesquisa

Você está sendo convidado a participar da nossa pesquisa, respondendo este questionário, através do qual buscamos avaliar a relação da situação vivenciada no presídio com a crise no sistema penitenciário.

Portanto, será essencial para o bom resultado da pesquisa que as respostas sejam sinceras.

Agradecemos sua colaboração. Recordamos ainda, que pode responder com segurança, pois você não será identificado.

1. Idade

- ☐ Entre 18 E 21
- ☐ Entre 21 e 30
- ☐ Maior de 30

2.Sexo

- ☐ Masculino
- ☐ Feminino

3. Quantas vezes já foi preso?

- ☐ Uma vez
- ☐ Entre duas e três vezes
- ☐ Mais que 3 vezes

4. Já usou algum tipo de droga no presídio?

- ☐ Não
- ☐ Uma vez
- ☐ Várias vezes

5. Tem medo de ser preso novamente?

- ☐ Sim
- ☐ Não

6. Por que não se importa em ser preso?

- ☐ Por que é como se o presídio fosse minha casa. Eu tenho tudo o que preciso para viver.
- ☐ Por que é como se presídio fosse um hotel, não seria o melhor, mas não vejo problema em passar uns dias lá.
- ☐ Por que sei que vou ser solto logo.
- ☐ Por que lá é um refugio contra inimigos

7. Você já usou celular no presídio?

- ☐ Não
- ☐ Uma vez.
- ☐ Várias vezes
- ☐ Usei o celular livremente

8. Ao usar celular no presídio você conseguiu realizar /participar de algum crime? (para quem já usou celular no presídio)

- ☐ Não.
- ☐ Sim.

9. Se você, mesmo estando preso, fosse obrigado a trabalhar das 7:00h (sete horas) às 18:00h (dezoito horas), com intervalo de 1h (uma hora) de almoço, com folga apenas aos sábados a tarde, domingos e feriados, como qualquer pessoa livre, você ainda assim, não se importaria em ser preso?

- ☐ Sim. Eu não me importaria em ser preso, mesmo que tivesse que trabalhar nessas condições.
- ☐ Não. Eu não iria querer ser preso. Se fosse pra trabalhar nesse período, o faria em liberdade podendo viver minha vida como bem entender.

10. Você acredita que seria desumano trabalhar para pagar os seus gastos de manutenção no presídio?

- ☐ Sim.
- ☐ Não

11. Marque um X nas alternativas que contenha o que você já passou no presídio.

- ☐ Já ficou em sela lotada?

() Já lhe faltou algumas das refeições (almoço, janta...)?

() Já esteve sem banheiro funcionando.

() Já lhe faltou água para beber? Ou precisou beber água da pia do banheiro?

12. O que seria mais desumano pra você, o que dispõe a questão 10 ou o que dispõe a questão 11?

() questão 9

() questão 10

13. Você acredita que poderia ser feito algo que levasse você mudar de vida? Se sim o que?

() Sim

() Não
